### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

### DECRETO Nº 11114/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2881/2011 de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.930.000,00 (Cinco milhões, novecentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro de 2012

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de fevereiro de 2012

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 11114/2012 Crédito Suplementa

CÓDIGOS VALORES (R\$) Compensado Órgão/ Unidade Programa de Trabalho Suplementado Despesa FT Cancelado **NELTUR** 33903900 100 2781300172033 30.000.00 1900 -SMSCOU 0612200012124 33903000 100 93.000,00 SMSCOU 100 0612200012124 33903900 160.000.00 SMSCOU 100 0612200012124 44905200 185.000.00 1900 SMSCOU 100 0612200012128 33903000 20.000.00 SMSCOU 100 0612200012128 44905200 150.000,00 100 SMSCOU 0612600391066 33903900 130.000,00 SMSCOU 100 110.000,00 0612600391066 44905200 1900 SMSCOU 0612600392126 33903900 100 52.000,00 1900 SMSCOU 0618100402125 33903000 100 20.000,00 1900 100 SMSCOU 0618100402125 44905200 80.000,00 2043 - FME 1212200012139 100 33903200 50.000,00 2043 - FMF 1236100421068 33903900 205 350 000 00 2043 - FME 1236100422148 100 .500.000,00 2043 - FME 1284609000928 33909200 100 1.500.000,00 4261 - CLIN 1712200012262 33903000 203 750.000.00 4261 - CLIN 1712200012262 33903900 203 600.000.00 4261 - CLIN 1712200012279 44905200 203 150.000,00 2043 - FME 1212200012139 44905200 100 50.000,00 205 2043 - FME 1236100422146 44905200 350.000.00 1236100432137 100 2043 - FME 33913900 3.000.000.00 2100 - SMF 0412300012153 33903900 100 200.000.00 100 2100 - SMF 0412300012156 44905200 80.000,00 100 2100 - SMF 0412600012150 33903900 200.000,00 2100 - SMF 100 0412900012151 33903900 150.000.00 2100 - SMF 2612300012152 33903000 100 400.000,00 4261 - CLIN 1751200592276 33903900 203 1.500.000,00 TOTAL GERAL 5.930.000,00 5.930.000,00

### NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

FONTE 205 - RECURSOS PROVENIENTES DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

### Portaria

Designa o Superintendente de Finanças LUIZ CLAUDIO PINTO FARIAS para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Subsecretaria de Controle e Finanças, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 13 de fevereiro a 27 de fevereiro do corrente ano (Port. Nº 213/2012).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho da Secretária

Averbação Tempo de Servico - Deferido

20/260/2012 - Valdeci Pinto

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos na Av. Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, trecho compreendido entre as ruas Darcy Vargas e Professora Maria Mendonça, no bairro Santa Bárbara, de 18 a 21/02/2012, das 18h às 02h, para realização de evento social, "Baile de Carnaval". Proc. nº 530/342/2012 (Port. Nº 124/2012).

Interdita o tráfego de veículos na Av. Dr. Acúrcio Torres, trecho compreendido entre as ruas Dr. Celso Dias Gomes e Dr. Marcolino Gomes Candau, no bairro Piratininga, de 17 a 21/02/2012, das 20h às 04h, para realização de evento social, "Carnaval do Bloco Carnavalesco Esqueceram de Mim", Proc. nº 530/151/2012 (Port. Nº 121/2012).

Interdita o tráfego de veículos na Av. Celso Aprígio de Macedo Soares Guimarães (antiga Av. 10), no bairro Piratininga, de 18 a 21/02/2012, das 20h às 04h, para realização de evento social, "Carnaval de Rua". Proc. nº 40/1321/2012 (Port. Nº 122/2012).

Interdita o tráfego de veículos na Av. França, trecho compreendido entre a Av. Portugal e a R. Suécia, no bairro Maria Paula, de 18 a 21/02/2012, das 18h às 02h, para realização de evento social, "Baile de Carnaval". Proc. nº 660/7/2012 (Port. Nº 123/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Monsenhor Raeder, em seu trecho final a partir da Trav. Braga, no bairro Barreto, dia 17/02/2012, das 16h às 22h, para realização de evento social, "Ensaio Geral do Bloco Unidos do Maruí". Proc. nº 470/56/2012 (Port. Nº 125/2012).

## SECRETARIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho da Secretária / Presidente Tornar sem efeito a publicação dos atos da Fundação Municipal de Saúde publicados em 08 de fevereiro de 2012 por terem sido publicados em 28 de dezembro de 2012. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

Na publicação do dia 16/02/12, referente a Designição de Cirlei Menezes da Silva, matrícula 436.717-3, Chefe do Departamento Financeiro para responder pela Superintendência de Administração e Finanças nas faltas e impedimentos do titular **inclua** 

Dispensar a pedido, Vanessa Moutinho Cavalcante, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Manutenção do Edifício

Hospitalar, a contar de 30/01/2012.(PORTARIA FMS/FGA Nº 30/2012).

Atribuir a contar de 30/01/2012, a Djalma Barbosa Correia, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Seção de Manutenção do Edifício

Hospitalar, em vaga decorrente da dispensa de Vanessa Moutinho Cavalcante.(PORTARIA FMS/FGA Nº 31/2012).

Dispensar, a pedido, Carla Santos do Amaral Baptista Affonso, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da função de Assessor Administrativo, a contar de 08/02/12.(PORTARIA FMS/FGA Nº 33/2012).

Designar, a contar de 01/02/12, **Sylvia Fernanda Malheiros**, para **responder pela Chefia** 

do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zooneses, símbolo FMS-4/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, por 30 (trinta) dias.(PORTARIA FMS/FGA Nº 32/2012).

Exonerar, a contar de 23/01/2012, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18

de janeiro de 1985, **Leonardo Tavares da Fonseca**, do cargo de **Técnico em Radiologia**, do Quadro Permanente, matrícula FMS n° 436.240-6, referente ao processo n° 200/00559/2012 de 23/01/2012. **(Port. FMS/FGA n° 28/2012).** 

Exonerar, a contar de 03/11/2011, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Eliane Cristina da Silva Pinto Carneiro, do cargo de **Médico Ginecologista e Obstetra**, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.874-2, referente

ao processo n° 200/12753/2011 de 05/11/2011. (Port. FMS/FGA n° 29/2012). EXTRATO №: 096/2011

INSTRUMENTO: CONTRATO № 049/2011

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA DENJUD

REFEIÇÕES COLETIVAS ADM. E SERV. LTDA .

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTAÇÃO", para atender: ao HPJ - Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; à Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira aos CAPS: Herbert de Souza, Casa do Largo, AD Alameda e Monteiro Lobato; por período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 338.583,18 (trezentos trinta e oito mil, quinhentos oitenta e três reais e dezoito

VALON: No 30.305, 10 (dezentos tinta e otro mili, quimientos otrena e des reals centavos) mensais

VERBA: 2543.10.302.0051.2186 – Cod. Desp. 3390.30.00 – Fonte 207 – Nota de

Empenho 3175/2011 datada de 28/12/2011 PRAZO: 12 (DOZE) MESES FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8666/93

Rasinatura: 28/12/2011.
Ratifico com fulcro, no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta (36) trinta e seis latas do LEITE MODULEN IBD-NUTTRION 400G, por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, compra do leite será com a empresa KLAES COMERCIAL LTDA-EPP. O valor da compra será de R\$ 14.328,00 (quatorze mil, REALES COMICIONE L'INVERTE DE Valor de Compres après de 13 14.325,00 (quatorze filin, trezentos e vinte e oito reais), sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Referente ao Processo nº 200/12420/2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

# AVISO DE PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: .. 003/2012

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REATIVAS PARA URINÁLISE DATA DA REALIZAÇÃO: 06/MAR/2012 HORA: 10:00 PROCESSO Nº: 200/12765/2011

is e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites e <u>e.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou Os editais pendrive para gravação).

### Coordenadoria de Recursos Human

### Licença Prêmio (Deferido):

200/11683/2010- Luiz Henrique de Mendonça Alves- 03 (três) meses, a partir de 200/1063/2017 - Culz Hernique de mendoriça Arves Os (ties) meses, a partir de 0/103/2012 à 29/05/2012. **(Port. n° 045/2012).** 200/12139/2011- Valeria Martins Monteiro de Castro- 01 (um) mês, a partir de 10/04/2012

200/12788/2011- Marcia Maria Conceição- 03 (três) meses, a partir de 28/05/2012 à

25/08/2012.(Port n° 052/2012). 200/13987/2011- Andre Pedrinha Altieri- 01 (um) mês, a partir de 07/05/2012 à 05/06/2012.(Port n/ 051/2012).

Sindicância:

200/15398/2009- data 05/11/2009- **Arquive se conforme conclusão da COPAD**.

# CORRIGENDA: Na portaria de dispensa nº 017/2012, publicada em 09/02/2012 onde se lê: Ligia Avelar Bustamante Cruz Alves; Leia-se: Ligia Avelar de Bustamante Cruz Alves.

Na portaria de Atribuição nº 0202012, publicada em 09/02/2012 onde se lê: Daniele Assis Santana; Leia-se: Danielle Assis Santana.

Na portaria nº 024/2012, publicada em 09/02/2012 onde se lê: símbolo FMS-7/SUS: leiase: símbolo FMS-6/SUS

Na portaria nº 025/2012, publicada em 09/02/2012 onde se lê: Raquel Reis Frazão leia-se: Raquel Reis Frasão

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## CPL/ EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 001/2012.

AVISO - PREGAD PRESENCIAL N. 00/1/2012.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 06 de março de 2012 às 15:00h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói - RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades das Unidades de Ensino da necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00 às 16:00h, mediante a apresentação do carimbo padronizado do CNPJ, 01 (um) CD-R virgem e 1 (uma) resma de papel A4.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da E. M. NORONHA SANTOS, localizada na Rua Henrique Lage nº 184, Fonseca, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida bent conto qualsquer intendos de continuade interessados em presta serviços a terenda escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte nove dias do mês de fevereiro do corrente ano, às 7:30 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação do CEC aos pais de alunos novos:
- Apresentação do Plano de Ação 2012;
- Apresentação, discussão e deliberação das normas e Regras da Unidade processo de construção do Regimento Escolar.

  EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUBJUDICE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a decisão judicial nos autos do processo nº 2009.001.54891 CONVOCA a candidata ALESSANDRA RODRIGUES PINHEIRO para entrega de documentação e encaminhamento para exames médicos na forma do Edital nº 01/2008 para o cargo de Professor I NM I, vaga: 24h.

## 01- DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Data: 27 de fevereiro de 2012

Horário: 14 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro -

- 1.1. Na data da apresentação à FME, a convocada receberá orientações para realização do exame admissional relativo ao cargo;
- 1.2. A candidata deverá apresentar fotocópias e originais dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:
- Documento oficial de identidade:
- Cartão de identificação do Contribuinte Pessoa Física CPF; Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou C) declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Certificado de reservista ou documento equivalente:
- Comprovante de residência: 01 foto 3x4 recente.
- Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as ou certidões (exceto para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);
- Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício (somente para os que declaram Imposto de Renda);
- Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está i)
- concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
  c) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso,
- K) Comprovante de quitação com o orgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação.
   1.3. A candidata convocada que não acudir ao presente edital será considerada desistente, em 10 (dez) dias, por publicação no jornal oficial de Niterói, não podendo ser exigido da FME quaisquer valores seja a qual título for pela falta ao dia acima informado.
   02 DA ESCOLHA DE VAGAS

Data: 26 de marco de 2012

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro -

2.1. No momento da escolha de vaga a candidata deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO) ao qual foi submetida pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerada apta para o exercício do cargo a que concorreu;

### TERMO DE CONTRATO № 128/2011

Instrumento: Termo de Contrato Nº 128/2011. Partes: Fundação Municipal de Educação de Niterói e YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de instalação de divisórias, bancadas, prateleiras e armários, com fornecimento de material. Prazo: 20 (vinte) dias. Valor: R\$ 36.352,67 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2139, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 103. Nota de Empenho N $^\circ$  02180/2011-1. **Processo:** 210/6218/2011. **Fundamento Legal:** Art. 23. II, alínea "a" da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 30/12/2011

### TERMO DE CONTRATO Nº 134/2011

TERMO DE CONTRATO № 134/2011
Instrumento: Termo de Contrato № 134/2011. Partes: Fundação Municipal de Educação de Niterói e KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da FME. Prazo: 30 (trinta) dias. Valor: R\$ 111.222,00 (cento e onze mil, duzentos e vinte e dois reais), 30 (finita) clas. Valor: N\$ 111.222,00 (cento e onze mii, duzentos e vinte e dois feais), sendo empenhados, respectivamente, os valores de R\$ 56.077,00 (cinquenta e seis mil, setenta e sete reais) à conta do Programa de Trabalho № 12.365.0044.2135, Código de Despesa № 44905200, Fonte: 103.Nota de Empenho № 02204/2011-8 e, R\$ 55.145,00 (cinqüenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho № 12.361.0042.2139, Código de Despesa № 44905200, Fonte: 103, Nota de Empenho № 02198/2011-8.Processo: 210/6055/2011.Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal № 9 614/2005 Data da Assinatura: 30/12/2011 Municipal № 9.614/2005. Data da Assinatura: 30/12/2011.
TERMO DE CONTRATO № 132/2011

Instrumento: Termo de Contrato Nº 132/2011. Partes: Fundação Municipal de Educação de Niterói e ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da FME. **Prazo**: 30 (trinta) dias. **Valor**: **R\$ 245.419,86** (duzentos e quarenta e cinco mil. quatrocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), sendo empenhados, respectivamente, os valores de **R\$ 175.299,90** (cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) à conta do Programa de Trabalho  $N^0$ 12.361.0042.2139, Código de Despesa  $N^0$  44905200, Fonte: 103, Nota de Empenho  $N^0$  02195/2011-9 e, **R\$** 70.119,96 (setenta mil, cento e dezenove reais, noventa e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho  $N^0$ 12.365.0044.2135, Código de Despesa  $N^0$ 44905200, Fonte: 103, Nota de Empenho Nº 02201/2011-9.**Processo: 210/6055/2011. Fundamento Legal:** Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 9.614/2005. **Data da Assinatura:** 30/12/2011

### TERMO DE CONTRATO Nº 136/2011

Instrumento: Termo de Contrato Nº 136/2011. Partes: Fundação Municipal de Educação de Niterói e DIBOÁ COMERCIAL LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da FME. Prazo: 30 (trinta) dias. Valor: R\$ 20.982.52 (vinte mil. novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo empenhados, respectivamente, os valores de R\$ 11.147,96 (onze mil, cento e guarenta e sete reais e noventa e seis centavos) à conta do Programa de Trabalho № 12.365.0044.2135, Código de Despesa Nº 44905200, Fonte: 103, Nota de Empenho Nº 02199/2011-4 e, **R\$ 9.834,56** (nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2139, Código de Despesa Nº 44905200, Fonte: 103, Nota de Empenho Nº 02193/2011-6.**Processo:** 210/6055/2011.**Fundamento Legal:** Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 9.614/2005. Data da Assinatura: 30/12/2011.
TERMO DE CONTRATO № 137/2011

Instrumento: Termo de Contrato Nº 137/2011. Partes: Fundação Municipal de Educação de Niterói e HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de eletro-eletrônico para atender as necessidades da FME. Prazo: 30 (trinta) dias. Valor: R\$ 7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), sendo empenhados, respectivamente, os valores de R\$ 3.828,00 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2139, Código de Despesa Nº otto reals) a conta do Programa de Trabalno № 12.361.0042.2139, Codigo de Despesa № 44905200, Fonte: 103, Nota de Empenho № 02197/2011-1 e, R\$ 3.828,00 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais) à conta do Programa de Trabalho № 12.365.0044.2135, Código de Despesa № 44905200, Fonte: 103, Nota de Empenho № 02203/2011-1. Processo: 210/6055/2011.Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal № 9.614/2005. Data da Assinatura: 30/12/2011

### TERMO DE CONTRATO Nº 133/2011

Instrumento: Termo de Contrato Nº 133/2011. Partes: Fundação Municipal de Educação de Niteró e TROPIC'S COMERCIAL LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da FME. Prazo: 30 (trinta) dias. Valor: R\$ 197.043,44 (cento e noventa e sete mil, quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo empenhados, respectivamente, os valores de R\$ 129.869,54 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e quatro (cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho № 12.361.0042.2139, Código de Despesa № 44905200, Fonte: 103, Nota de Empenho № 02196/2011-5 e, R\$ 67.173,90 (sessenta e sete mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos), à conta do Programa de Trabalho № 12.365.0044.2135, Código de Despesa № 44905200, Fonte: 103, Nota de Empenho № 02202/2011-5. Processo: 210/6055/2011. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal № 9.614/2005. Data da Assinatura: 30/12/2011

\*\*Instrumento: Termo de Contrato № 131/2011\*\*

\*\*Instrumento: Termo de Contrato № 131/2011\*

\*\*Instrumento: Termo de Contrato № 131/2011\*\*

\*\*Instrumento: Termo de Contrato № 131/2011\*

\*\*Instrumento: Termo de Contrato № 131/2011

Instrumento: Termo de Contrato Nº 131/2011, Partes: Fundação Municipal de Educação de Niterói e ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção dos sistemas de exaustão (ventiladores, coífas e filtros), sem fornecimento de peças, em 09 (nove) Unidades de Ensino da Rede Municipal. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor: R\$** 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), sendo empenhada, no presente exercício, a importância de **R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais) à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2139, Código de Despesa 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho № 02182/2011-4, ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2012. **Processo: 210/5776/2009. Fundamento Legal:** Art. 23. II, alínea "a" da Lei 8.666/93. **Data** da Assinatura: 30/12/2011

TERMO DE CONTRATO № 001/2011
Instrumento: Termo de Contrato № 001/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e a MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a desocupação pela compromissária do imóvel de propriedade da COMPROMITENTE localizado na Estrada Frei Orlando nº 370, Jacará, Piratininga, Niterói, RJ, em até 30 dias após a assinatura, podendo este prazo ser prorrogado se necessário for. O imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus ou dívidas, sendo certo que o COMPROMITENTE atenderá as crianças daquela região relacionadas no Anexo que ora integra o presente Termo de Compromisso e responsável pelo funcionamento CRECHE. Processo: 210/4191/2011. Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 30/12/2011

### TERMO DE CONTRATO Nº 126/2011

Instrumento: Termo de Contrato Nº 126/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e a DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Educação de Niterói. **Valor**: R**\$ 366.526,00** (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais) à conta dos Programas de Trabalho N $^\circ$ s 12.361.0042.2139 e 12.365.0044.2135. Código de Despesa: 44905200. Fonte: 100. Notas de Empenho N $^\circ$ . 02186/2011 e 02188/2011. **Processo:** 210/6392/2011. **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso VIII da Lei n $^\circ$  8.666/93. **Data da Assinatura:** 

### TERMO DE CONTRATO Nº 127/2011

Instrumento: Termo de Contrato № 12//2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e a ROGUI AUTOMECÂNICA LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de reforma de veículos pertencentes à frota da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme Projeto Básico. Valor: R\$ 71.396,27 (setenta e um mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2131. Código de Despesa: 339039.00. Fonte: 100. Nota de Empenho Nº. 002215/2011. Processo: 210/6011/2011. Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 30/12/2011.

TERMO DE CONTRATO Nº 129/2011

Instrumento: Termo de Contrato Nº 129/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e a FERREIRA E LUCENA COMERCIAL LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de berçário (berços, colchonetes, tatames, trocadores de fraldas e carrinhos de bebê) para atender as Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Niterói. Valor: R\$ 70.387,39 (setenta mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), sendo empenhados, respectivamente, os valores de R\$ 40.462,54 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho № 12.365.0044.2135, Código de Despesa: 33903000. Fonte: 103. Nota de Empenho № 02177/2011.1 e, **R\$ 29.924,85** (vinte e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho № 12.365.0044.2135, Código de Despesa: 44905200. Fonte: 103. Nota de Empenho № 0.2178/2011.7 **Processo:** 210/6068/2011. **Fundamento Legal:** Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 30/12/2011. TERMO ADITIVO № 051/2011

Instrumento: Quinto Termo Aditivo ao Contrato № 660/2010. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por ordanização e Santamiento - Emosa. Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato 660/2010, firmado entre a FME e a EMUSA. **Prazo:** 03 (três) meses. **Processos:** 210/6443/2011 e 210/5295/2010. **Fundamento** 

Legal: Art. 65, § 1º da Lei Nº 8.666/93. Data da Assinatura: 06/12/2011.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 009/2011

Instrumento: Termo de Rescisão Amigável Nº 009/2011. ao Contrato Nº 014/2011.

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. Objeto: O presente Termo tem

por objeto a rescisão amigável do Contrato 014/2011, a partir de 16/12/2011. Processo: 210/4865/2011. Fundamento Legal: Art. 79. inciso II da Lei Nº 8.666/93 e Art. 472 do Código Civil. Data da Assinatura: 16/12/2011. (omitido na publicação de 20/01/2012).

Considerando as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 10.876/2011 e 11.098/2012, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, conforme abaixo especificado: **ALVO**: Pagamento de alugueres de março, abril e maio de 2011.

VALOR: R\$ 13.529,94 (treze mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e quatro

CREDOR: Maria Rodrigues Costa.

DATA COMPROMISSO: março, abril e maio de 2011.

Considerando as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 10.876/2011 e 11.098/2012, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, conforme abaixo especificado: **ALVO:** Pagamento referente ao abono de Férias do período de 01/01/2011 a 17/08/2011.

VALOR: R\$ 1.092,70 (hum mil e noventa e dois reais e setenta centavos).

CREDOR: Elisabeth da Silva

DATA COMPROMISSO: 08/02/2012.(Nota de Empenho nº 00068/2012-8).

Considerando as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 10.876/2011 e 1.098/2012, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, conforme abaixo especificado:

ALVO: Pagamento referente a devolução do 13º salário.

VALOR: R\$ 1.596,55 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta e cinco

CREDOR: Jônatas de Souza Mercedes

**DATA COMPROMISSO:** 08/02/2012.(Nota de Empenho nº 00071/2012-9)

Considerando as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 10.876/2011 e

Consideranto as disposições conidas nos becretos municipais nº 10.8/0/2011 11.098/2012, RECONHEÇO A DÍVIDA, conforme abaixo especificado: ALVO: Pagamento referente ao abono de Férias do período de 01/01/2011 a 28/05/2011.

VALOR: R\$ 228,40 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
CREDOR: Rita Henriques de Oliveira.

DATA COMPROMISSO: 08/02/2012.(Nota de Empenho nº 00070/2012-2).

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA

APOSENTA, NEIDE DIAS VILLELA, matricula nº11/7.234.909-0, Especialista - Ref. V, nível D, do Quadro Permanente da Fundação de Arte de Niterói - FAN, ref. Proc.220/2523/11, (Port.001/12).

Eivação de Proventos

Fixação de Proventos
Ficam fixados os proventos anuais de NEIDE DIAS VILLELA, aposentada no cargo de Especialista, Ref. V, nível D, matrícula nº 11/7.234.909-0, do Quadro Permanente da Fundação de Arte de Niterói- FAN.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "produção artística de stands musicais" à Empresa 4 HEADS EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 78.000,00 ( setenta e oito mil reais), ora vencedora da licitação, modalidade CONVITE sob o nº 003/2012 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº220/0092/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.666/93 e suas alterações posteriores. Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "produção executiva do Projeto "Carnaval é Cultura" à Empresa NEURAL CLICK COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 71.000,00( setenta e um reais), ora vencedora da licitação, modalidade CONVITE sob o nº 004/2012 – Tipo: menor preço; conforme Processo Administrativo nº 220/0096/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 273/2011

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 273/2011 PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Padre da Posse como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Padre da Posse Restaurante Ltda. **OBJETO**: Fornecimento, parcelado e diário, de alimentação para atender aos abrigados pelo Município de Niterói no 3º B.I. sito à Rua Dr. Porciúncula nº 395, Venda da Cruz, São Gonçalo, RJ. **PRAZO**: De 15 de dezembro de 2011 a 14 de dezembro de 2012. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 2.598.380,40 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos). **VERBA**: P.T. nº 1600.08.122.0001.2065; C.D. nº 3390.30.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 111130 de 15.12.11. **FUNDAMENTO**: Pregão Municipal nº 25/2011 de 10.11.11 cujos atos de homologação e adjudicação foram exarados pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Administração, pa folha 290 do processo nº 90/0901/2011. La Enderal nº 10.570/2002 Administração na folha 290 do processo nº 90/0901/2011, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA** ASSINATURA: 15 de dezembro de 2011.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2012, que visa o fornecimento de "DISCO de CORTE/ TELAS/TUBOS/ELETRODOS", adjudicando o fornecimento a empresa RAPIDAÇO COMÉRCIO de FERRO e AÇO LTDA – CNPJ: 02.099.264/0001-70, pelo valor global de R\$ 30.350,20, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/0091/2012

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 035/2011, que visa o fornecimento de "16.000 SACOS de CIMENTO CP-II, CLASSE 32 RS", adjudicando o fornecimento a empresa VOTORANTIM CIMENTOS S/A - CNPJ: 34.274.233/0001-02, pelo valor global de R\$ 269.600,00, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº 510/6220/2011.

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 006/2012 que visa a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO, PRODUÇÃO HABITACIONAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MORRO DO HOLOFOTE", nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa AVANTEC ENGENHARIA LTDA- EPP - CNPJ: 05.844.663 / 0001 -67 pelo valor global de R\$ 184.382,58, com condições de entregas dos serviços, validade de propostas e pagamentos, conforme disposto no EDITAL. Proc.nº. 650/00009/2012. José Roberto Vinagre Mocarzel - Respondendo p/Presidência da Emusa.

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Termo de Rerratificação ao Termo Aditivo nº 20/11 ao contrato de nº 01/97, celebrado entre a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - Clin e a Sra. Waldenira da Cunha Mendonça, do objeto retificar a Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 20/11 relativo ao contrato nº 01/97, para a indicação dos recursos orçamentários, cujo texto passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Programa de Trabalho nº 17.846.0900.0962 e 17.122.0001.2262, Elemento de Despesa nº 3390.47.00 e 3390.36.00, fonte 203, com cobertura através das Notas de Empenho nº 0020/12 e 0021/12, no valor inicial de R\$ 2.000,00 . Proc. Adm. 520/3372/11.

# NELTUR ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 17/2012; Partes: Niterói - Empresa de Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocinio nº 17/2012; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Jurujuba late Clube; Objeto: Incentivo e apoio a atividades Carnavalescas de Niterói, na realização do balle, no clube, do Carnamar 2012; Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; Prazo: Início nói a 3 de fevereiro de 2012 e término em 06 de fevereiro de 2012; Fundamentação Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº: 500/160/2012. Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumenta: Torme de Convênic e Construcción p. 00/1/3: Partes: Niterói. Empresa de

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 02/12; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e União das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos Lazer e Turismo S/A – NELTUR e União das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Niterói; Objeto: Copatrocínio às agremiações carnavalescas de Niterói para tradicional Desfile de Carnaval de Niterói, na Rua da Conceição. Valor total: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; Prazo: Início no dia 17 de janeiro de 2012 e término em 27 de fevereiro de 2012; Fundamentação Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº: 500/051/2012. Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Terro de Conséguio a Construcción p. 57/12: Partes: Niterói - Empresa de

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 57/12; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e União das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Niterói; Objeto: Copatrocínio às despesas relacionadas ao operacional do Desfile e Apuração do Carnaval de Niterói, na Rua da Conceição, com jurados, serviços auxiliares operacionais, gravação de cd's, edição de revistas, alimentação das equipes, confecção de camisas, serviços gráficos, apoio pessoal operacional; **Valor total**: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; **Prazo**: Início no dia 18 de fevereiro de 2012 e término em 22 de fevereiro de 2012; Fundamentação Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº: 500/237/2012. Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 11/2012; Partes: Niterói - Empresa de Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocinio nº 11/2012; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Sossego; Objeto: Incentivo ao tradicional GRES Acadêmicos do Sossego, que representará nosso Município no desfile da Associação das Escolas de Samba da Cidade do Rio de Janaeiro, no dia 19/02/2012; Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; Prazo: Início no dia 08 de fevereiro de 2012 e término em 26 de fevereiro de 2012; Fundamentação Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Ecologia (§ 866/03, Pracases Administrativa nº: 60/005/013, Deta de Assinatura de Constantiva de Constantiv Federal nº 8.666/93: Processo Administrativo nº: 500/035/2012. Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2012.

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 13/2012; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Cubango: Objeto: Incentivo ao tradicional GRES Acadêmicos do Cubango, que desfilará. representando o nosso Município, na Marques de Sapucaí, no Grupo de Acesso; Valor: R\$ representando o nosso municipio, na marques de Sapucai, no Grupo de Acesso; Valor: R\$
500.000,00 (quinhentos mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº
1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; Prazo: Início
no dia 08 de fevereiro de 2012 e término em 26 de fevereiro de 2012; Fundamentação
Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº:
500/1188/2011. Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Lettumanta: Terma de Considêria e Constructivis nº 13/20143. Partes: Nitarái. Emparas de

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 12/2012; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Lazer e Turismo S/A — NELTUR e Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Viradouro; **Objeto:** Incentivo ao tradicional GRES Unidos do Viradouro, que representará nosso município no desfile do Grupo de Acesso A, na Marquês de Sapucaí; **Valor**: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; **Prazo**: Início no dia 08 de fevereiro de 2012 e término em 26 de fevereiro de 2012; **Fundamentação Legal:** art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; **Processo Administrativo nº:** 500/065/2012. **Data da Assinatura:** 08 de fevereiro de 2012.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI e a COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado das Provas Orais do 2º Concurso Público para preenchimento de vagas na classe inicial da 3ª Categoria "P3" de Procurador do Município de Niterói:

INSCRIÇÃO	NOME	Α	В	С	D	Е	F	SOMA	MÉDIA
1098982	ANDREA CARLA CINTRA ARAUJO GUEDES BARBOSA	80	95	75	95	80	70	495	82,5
372680	ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA	70	80	70	95	90	80	485	80,83
372358	BRUNO RABELO DOS SANTOS	80	55	55	85	60	50	385	64,16
372935	CAROLINA ZAJA ALMADA CAMPANATE DE OLIVEIRA	80	50	50	86	65	65	396	66
1096695	CRISTIANE VIEIRA BATISTA DE NAZARÉ	70	50	40	85	65	75	385	64,16
1088944	DIEGO DIAS	80	70	55	80	50	62,5	397,5	66,25
1070467	EDUARDO AIDÊ BUENO DE CAMARGO	70	60	65	80	80	55	410	68,33
1082524	EDUARDO FARIA FERNANDES	70	50	60	95	62	75	412	68,66
1072310	EDUARDO SOBRAL TAVARES	80	60	75	88	80	60	443	73,83
1076902	ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA	90	80	65	75	90	70	470	78,33
1076357	FABIANA PEIXOTO SICCARDI	80	65	55	90	70	80	440	73,33
1089914	FERNANDA ASSIS PESSÔA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	70	65	55	95	60	75	420	70
1093098	FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS	70	70	60	100	50	60	410	68,33
1081910	FRANCISCO MIGUEL SOARES	70	70	60	90	70	55	415	69,16
1075688	GABRIIELA ALVES SCISINIO	60	70	75	85	60	55	405	67.5

1089383	GUILHERME MOULIN SIMÕES PENALVA SANTOS	90	70	65	100	85	100	510	85
1076586	JOSE COTRIK NETO	70	85	60	70	85	100	470	78,33
1097450	JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA	80	100	75	100	90	50	495	82,5
1070696	JULIA RYFER	80	100	85	100	100	95	560	93,33
1086428	JÚLIA SILVA ARAUJO CARNEIRO	90	85	85	78	80	80	498	83
1070830	JULIANA BELLO	100	95	60	90	65	90	500	83,33
1084811	JULIANA FLORENTINO DE MOURA	65	90	75	85	90	90	495	82,5
1091474	LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA	40	85	60	85	50	50	370	61,66
1090433	MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA	50	70	50	90	50	60	370	61,66
1071230	MARINA ARANTES DE MATTOS	95	100	75	90	90	80	530	88,33
1074149	MELISSA REIXACH SANTOS ANDION DE OLIVEIRA	80	80	75	80	70	60	445	74,16
373138	MICHELL MARON	85	95	65	88	55	65	453	75,5
1069550	NINA CELANO JANSEN FERREIRA	90	75	55	90	90	70	470	78,33
1073770	PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO	80	65	65	100	60	60	430	71,66
1070553	PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA	95	70	65	90	65	100	485	80,83
1078146	PIERRE OLIVEIRA BATISTA	90	90	65	65	100	60	470	78,33
1073731	PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER	80	70	80	100	75	60	465	77,5
1087136	RAPHAEL DIOGENES SERAFIM VIEIRA	100	90	85	100	90	90	555	92,5
1096584	RENAN PONTES DE MOURA	95	65	60	90	60	60	430	71,66
1092143	RODRIGO LEAL MANHÃES DE SÁ	85	90	65	100	60	60	460	76,66
373439	SILVIA LIMA PIRES	70	70	60	95	75	80	450	75

A- Direito Administrativo, incluindo Urbanístico;
B- Direito Processual Civil;
C- Direito Constitucional, incluindo Ambiental;
D- Direito Civil e Empresarial;
E- Direito Financeiro e Tributário;
F- Direito do Trabalho, Previdenciário e Processual do Trabalho.

Republicado por haver saído com incorreção